



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 119/2024

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, Considerando que o Município de Esperança Nova aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e, Considerando as disposições da Resolução Estadual nº. 1.422, de 20/04/2011 e da Resolução Federal nº. 12, de 17/03/2011:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Esperança Nova, o **Comitê Municipal de Transporte Escolar**, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

NOME	CPF	CATEGORIA	CARGO
Andréia Amorim Zarelli De Moraes	095.339.499-96	Rep. Secretaria Municipal de Educação	Titular
Vanessa Souza Barbosa	095.340.669-58	Rep. Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Aurinete Bernardes da Silva Farias	906.109.389-91	Rep. Diretor da Rede Estadual de Ensino	Titular
Regiani Aparecida da Silva	027.359.199-19	Rep. Diretor da Rede Estadual de Ensino	Suplente
Neuzeli Duenha Bogas Simões	022.514.609-69	Rep. Diretor da Rede Municipal de Ensino	Titular
Késie Viviane B. De Souza	036.378.619-84	Rep. Diretor da Rede Municipal de Ensino	Suplente
Aline Ryska da Rocha	076.164.419-98	Representante dos Pais dos Alunos	Titular / Presidente
Gislaine Nobre Eziquiel	053.484.969-52	Representante dos Pais dos Alunos	Suplente



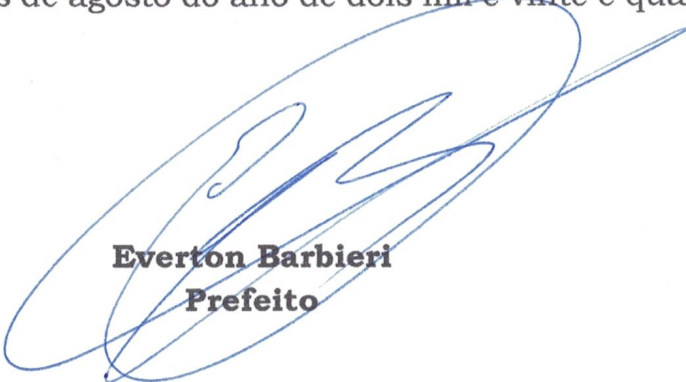
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

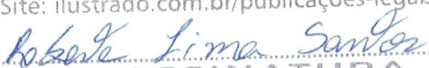
Art. 3º. A atuação dos membros do Comitê não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Everton Barbieri
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.101
Data.....	20/08/2024
Página.....	09
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	